

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA
EDITAL Nº 39, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014
CONVOCAÇÃO PARA 7ª CHAMADA PRESENCIAL DOS
SUPLENTE DO EDITAL 007/2013 – COPERVES

7ª CHAMADA PRESENCIAL REFERENTE AO EDITAL 007/2013 VESTIBULAR 2013 - COPERVES

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que os candidatos classificados como suplentes nos cursos/turmas com ingresso no segundo semestre letivo de 2014 - Processo Seletivo Vestibular 2013 ingresso 2014 ficam convocados para acessar a internet e comparecer no período, horário e local indicados neste edital para “confirmar vaga”, entregar documentos e efetivar a matrícula ou trancamento, seguindo-se os moldes estabelecidos no Edital 007/2013-COPERVES e Manual do Candidato 2013.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital é parte do **Editai 007/2013-COPERVES (Vestibular 2013)**, tendo os candidatos convocados a obrigatoriedade de seguir as normas constantes no referido Edital.

1.2 A lista com os nomes dos candidatos convocados através deste edital está disponível na página da margem

COPERVES: www.ufsm.br/coperves, sob o nome "**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS 7ª CHAMADA EDITAL 007/2013**".

1.3 As orientações para a confirmação de vaga e matrícula em disciplinas constam no Anexo 1 deste edital.

1.4 A entrega e complementação de documentos de que trata o Anexo 1 desde edital dar-se-á presencialmente pelo candidato ou por seu procurador legal.

1.5 Os candidatos cotistas devem apresentar, além da documentação descrita na Tabela A do Anexo 1, deste edital todos os documentos comprobatórios de cota pela qual se inscreveram no Processo Seletivo Vestibular 2013 - UFSM, descritos nos Anexos 2 e 3.

2 CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

2.1 O prazo, as orientações para a confirmação da vaga, a forma de entrega dos documentos e a matrícula dos candidatos classificados constam no Anexo 1 deste edital;

2.2 Os documentos a serem entregues para a confirmação da vaga estão descritos na Tabela A do Anexo 1, e nos Anexos 2 e 3, no caso de candidatos inscritos no Processo Seletivo através do Sistema de Cotas.

2.3 Determina a perda da vaga:

- a) o candidato não confirmar a vaga via *web* no prazo estabelecido neste edital;
- b) o candidato ou seu procurador legal entregar documentação incompleta e não complementar a entrega com o(s) documento(s) correto(s), conforme as orientações dispostas neste edital;
- c) o candidato ou seu procurador legal não comparecer no período e local indicados neste edital para a entrega de documentos;
- d) a entrega da documentação correta, porém com dados fora dos parâmetros estabelecidos pelas cotas;
- e) o candidato ou seu procurador legal não efetivar a matrícula na coordenação do curso do candidato no período estabelecido neste edital.

2.4 As Coordenações de Curso poderão, se for o caso da realização da chamada ter ultrapassado os vinte e cinco por cento (25%) de faltas permitidos pela legislação educacional brasileira, orientar o acadêmico para realização de sua matrícula ou trancamento. Nesta última situação, possibilitando que o mesmo inicie suas atividades no semestre subsequente.

Santa Maria, 10 de setembro de 2014.

ANEXO 1

ORIENTAÇÕES PARA A CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

1ª ETAPA

**Solicitação de confirmação de vaga
através da internet dias 10 e 11 de setembro de 2014**

- 1) Todos os candidatos classificados como suplentes na seleção do Edital 007/2013 para ingresso no 2º semestre letivo de 2014 da UFSM deverão fazer a solicitação de confirmação de vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca link - "Confirmação da Vaga", de **10 a 11 de setembro de 2014**, utilizando o número da inscrição como *login* e a data de nascimento (formato DDMMAA) como senha.
- 2) Na tela, o candidato deve:
 - A) Conferir, completar e, se necessário, corrigir os dados apresentados;
 - B) Homologar e confirmar as informações;
 - C) Imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.
- 3) O *e-mail* informado no cadastro de confirmação de vaga será o canal de comunicação entre o DERCA e o candidato. O interessado deve verificar com frequência a sua Caixa de Entrada e, também, a Caixa de Spam/Lixo Eletrônico do seu e-mail.

2ª ETAPA

**Entrega de documentos
dias 10 e 11 de setembro de 2014**

1) Orientações sobre a documentação a ser entregue pessoalmente

- 1.1) A documentação descrita neste edital, a qual deverá ser entregue pelo candidato ou por seu procurador legal no prazo **de 10 a 11 de setembro de 2014**, deverá ser acondicionada em envelope, no qual deverá ser colada a etiqueta de endereçamento, disponível no Anexo 5 deste edital.
- 1.2) O endereço onde os documentos serão recebidos é o mesmo que consta na etiqueta de endereçamento (Anexo 5), a qual deverá ser colada no envelope que será entregue pessoalmente.
- 1.3) A data e horário para o recebimento da documentação de cada candidato, no endereço referenciado acima, é a seguinte:

PERÍODO E HORÁRIO

DIA 10 de setembro de 2014: das 15h às 16h30min.

DIA 11 de setembro de 2014: das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min

- 1.4) No dia **12 de setembro de 2014, às 9 horas da manhã** será divulgada a lista com os nomes dos candidatos cuja documentação estiver incompleta, sob o nome: "**Lista de Candidatos Com Documentação Incompleta - 7ª CH Vestibular 2013**".
- 1.5) O dia para a complementação de documentos dos candidatos que apresentarem documentação incompleta é **12 de setembro de 2014, à tarde, das 14h às 16h30min**. Os candidatos cujos nomes constarem na referida lista (Item anterior "1.4") deverão comparecer ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, UFSM, Prédio da Reitoria, sala 336 para entregar a documentação indicada como faltante na relação "Lista de Candidatos Com Documentação Incompleta - 7ª CH Vestibular 2013", sob pena da perda do direito à vaga.

2) Os documentos necessários aos candidatos convocados estão descritos na Tabela A, bem como nos Anexos 2 e 3, no caso de cotistas.

TABELA A - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS CANDIDATOS		
DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS/VIAS E CARÁTER	EXIGÊNCIA/ OBSERVAÇÃO
2.1.1 Formulário de confirmação de vaga	Uma via impressa da web	<u>Para todos os candidatos.</u>
Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio; OU 2.1.2 Documento equivalente à conclusão do Ensino Médio e histórico escolar; OU Diploma de curso superior de graduação.	Uma via original ou uma cópia legível autenticada em cartório; Uma via original ou uma cópia legível autenticada em cartório; Uma cópia autenticada em cartório do diploma de graduação	<u>Para todos os candidatos.</u> O candidato deve apresentar pelo menos um [grupo de] documento(s) descrito(s) no item 2.1.1
2.1.3 Cópia da certidão de nascimento ou casamento.	Uma cópia simples	<u>Para todos os candidatos.</u>
2.1.4 Cópia da prova de estar em dia com o serviço militar	Uma cópia simples	<u>Para os candidatos do sexo masculino.</u> O candidato deve entregar cópia de comprovante de quitação militar a partir de 1º de janeiro do ano em que completa 19 anos ou até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
2.1.5 Título eleitoral	Uma cópia simples	<u>Para candidatos maiores de 18 anos,</u> completados até o final do ano de 2013.
2.1.6 Identidade Civil - RG	Uma cópia simples	<u>Para todos os candidatos.</u>
2.1.7 Cédula/Cartão de Cadastro de Pessoa Física - CPF	Uma cópia simples	<u>Para todos os candidatos.</u> Se o número do CPF constar na cópia do RG, o candidato fica dispensado de apresentar a cópia do CPF, já que apresentará a cópia do RG com nº de CPF.
2.1.8 Atestado de aptidão ao exercício físico	Uma via emitida por Médico	<u>Para candidatos ao curso de Educação Física</u>
2.1.9 Registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30),	Uma cópia simples	<u>Para candidatos estrangeiros.</u>
Observação: Em caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80, do Conselho Estadual de Educação.		

OBSERVAÇÃO: Os candidatos classificados através da Cota D entregam os seus documentos comprobatórios de cota no processo de inscrição, conforme especificado do Manual do Candidato 2013. Os demais documentos exigidos a todos os candidatos, conforme descritos na Tabela A deste anexo 1, deverão ser entregues no local e dentro do prazo estabelecidos neste edital.

IMPORTANTE: ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NA TABELA A DESTE ANEXO 1, **OS CANDIDATOS COTISTAS** DEVEM APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE SUA COTA, CONFORME ANEXOS 2 E 3.

3ª ETAPA

Matrícula

- 1) A matrícula dos candidatos com a documentação completa e aprovada pelo DERCA e pelas comissões, quando for o caso, **será efetivada na coordenação do seu curso, tão logo o candidato tenha cumprido no DERCA as etapas 1 e 2 deste processo de convocação, dias 10, 11 ou 12 de setembro de 2014**, descritas neste Anexo 1 do presente edital.
- 2) As Coordenações de Curso poderão, se for o caso da realização da chamada ter ultrapassado os vinte e cinco por cento (25%) de faltas permitidos pela legislação educacional brasileira, orientar o acadêmico para realização de sua matrícula ou trancamento. Nesta última situação, possibilitando que o mesmo inicie suas atividades no semestre subsequente.

ANEXO 2

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DAS COTA

A) Cota EP1 – Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, tendo renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei n.º 12.711/2012):

B. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 4 deste Edital) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar. Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o solicitado nos Anexos 2 e 3 deste edital (disciplinado pela Comissão para Avaliação de Renda *Per Capita* da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre.

A2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio

A3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 4 deste edital).

B) Cota EP1A – Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, tendo renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos, partos e indígenas (Lei n.º 12.711/2012):

B1. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 4 deste edital) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar. Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o solicitado nos Anexos 2 e 3 deste edital (disciplinado pela Comissão para Avaliação de Renda *Per Capita* da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre.

B2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

B3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de

Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 4 deste edital);

B4. O candidato inscrito pela da Cota EP1A deverá comparecer ao DERCA, sala 336, 3º andar do prédio da Reitoria, *Campus* sede, **no período descrito na 2ª Etapa do Anexo 1 deste edital**, munido da Autodeclaração Étnico-racial, preenchida, de que é preto, pardo e/ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 4 deste edital), DEVENDO ASSINÁ-LA NA PRESENÇA da Comissão de Autodeclaração.

C) Cota EP2 – Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo (Lei n.º 12.711/2012):

C1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

C2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 4 deste edital);

D) Cota EP2A – Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, tendo renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Lei n.º 12.711/2012):

D1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

D2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 4 deste edital);

D3. O candidato inscrito pela Cota EP2A deverá comparecer ao DERCA, sala 336, 3º

andar do prédio da Reitoria, *Campus* sede, **no período descrito na 2ª Etapa do Anexo 1 deste edital**, munido da Autodeclaração Étnico-racial, preenchida, de que é preto, pardo ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 4 deste edital) e ASSINÁ-LA NA PRESENÇA da Comissão de Autodeclaração.

E) Cota B - Candidato com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal 3.298, de 20/12/199 e na recomendação n.º 03 de 01/12/2012) que apresente necessidade educacional especial:

E1. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

E2. Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

E3. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame.

E4. O candidato classificado pela Cota D deverá comparecer ao local indicado para a entrega de documentos, **no período descrito na 2ª Etapa do Anexo 1 deste edital**, munido da documentação exigida, para submeter-se à avaliação da Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional e Perícia Médica.

ANEXO 3

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL *PER CAPITA* – Procedimento de avaliação socioeconômica - Cotas EP1 e EP1A – Concurso Vestibular 2013.

Observações:

- a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal *Per Capita* no procedimento de avaliação socioeconômica – Cotas EP1 e EP1A – Concurso Vestibular 2013 são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012 onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos;
- b) A Comissão Socioeconômica da UFSM de poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012;
- c) O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas abaixo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados.

1 DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR

- 1.1 Formulário Socioeconômico – Opção Reserva de Vaga – Cota Social;
- 1.2 Certidão de Casamento;
- 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas);
- 1.4 Averbação da Separação ou Divórcio;
- 1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada;
- 1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos;
- 1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;
- 1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;
- 1.9 Certidão de Óbito;
- 1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário declarar seus dados através **Declaração de Família Ampliada**, disponível no Anexo 8 deste Edital.
- 1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>) de todos os membros do grupo familiar.

2 DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA

- 2.1 Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: cópia de uma conta de água, luz ou telefone atualizada; se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar juntamente **Declaração de Moradia Nº 1**, cujo modelo está disponível no Anexo 8 deste Edital;

2.2 Moradia Cedida: declaração do responsável pelo imóvel, onde o candidato reside, conforme o modelo **Declaração de Moradia Nº 2**, disponível no Anexo 8 deste Edital e cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais.

3 DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

3.1 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, MAIORES DE 14 ANOS, DE TODAS AS CATEGORIAS, INCLUSIVE O CANDIDATO:

3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas:

CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações;

CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações;

Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com duas testemunhas.

3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao ano-calendário de 2012 exercício 2013 e/ou ano-calendário de 2013 exercício 2014.

3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Concurso Vestibular 2013, ou seja, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2013 de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas).

3.1.4 Pensão alimentícia – Para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não):

Declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido.

3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS.

3.2 MODALIDADE DE TRABALHADORES ASSALARIADOS

3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Concurso Vestibular 2013, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2013, referentes a todas as atividades remuneradas.

3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento nos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Concurso Vestibular 2013, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2013.

3.2.1 Servidores Públicos: cópia dos três últimos contracheques anteriores à data da inscrição no Concurso Vestibular 2013, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2013.

3.3 MODALIDADE DE TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL)

3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício.

3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2013, inclusive as canceladas, e as notas de 2014 (mesmo que estejam em branco), daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar, juntamente apresentar:

Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural;

Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil).

Demais integrantes do grupo familiar que não possuem bloco de produtor rural, entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal e/ou Secretaria da Fazenda.

3.4 MODALIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <http://mpas.gov.br>.

3.5 MODALIDADE DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida pelo profissional contábil) referente aos três últimos meses anteriores à data de inscrição no Concurso Vestibular 2013, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2013.

3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento nos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Concurso Vestibular 2013, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2013.

3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

3.6 MODALIDADE DE ECONOMIA INFORMAL (Sem recolhimento de INSS)

3.6.1 **Declaração de Trabalho Informal**, cujo modelo está disponível no Anexo 4 deste edital, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas.

3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

3.7 MODALIDADE DE DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR

3.7.1 **Declaração de Não Exercício de Atividade Remunerada**, conforme o modelo disponível no Anexo 4 deste Edital, com duas testemunhas, informando que não exerce atividades remuneradas.

3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício.

3.8 MODALIDADE DE EMPRESÁRIOS

3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) referente aos três últimos meses anteriores à data de inscrição no Concurso Vestibular 2013, relativos aos meses de abril, maio e junho de 2013.

3.8.2 Declaração da Pessoa Jurídica:

3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2013 – Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas).

3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN 2013 ou 2014.

3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2013 ou 2014.

3.9 MODALIDADE DE PENSÕES JUDICIAIS

3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia;

3.9.2. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar;

3.10 MODALIDADE DE ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA

3.10.1 Contrato de Estágio;

3.10.2 Declaração de vínculo com Instituição Financiadora

3.11 MODALIDADE DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os três meses anteriores (meses de abril, maio e junho de 2013) à data de inscrição no Concurso Vestibular 2013, juntamente com os recibos de aluguel no período.

3.12 MODALIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

ANEXO 4

(A seguir: modelos de declarações que o candidato cotista pode precisar para prestar informações referentes à cota pela qual se inscreveu no Processo Seletivo Vestibular 2013, através do Edital 007/2013 COPERVES - UFSM)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA RENDA *PER CAPITA* Processo Seletivo Vestibular 2013 - UFSM
FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

Instruções para o preenchimento:

A	Leia com atenção todo o formulário, é importante que todos os campos sejam preenchidos com letra legível.
B	Anexe ao formulário cópia dos seguintes documentos comprobatórios conforme situação apresentada por sua família:
SITUAÇÃO FAMILIAR	
<ul style="list-style-type: none">• Certidão de Casamento• Declaração de União Estável (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas)• Averbação da Separação ou Divórcio• Declaração da Separação de fato ou fim da relação conjugal (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas): em caso de separação não legalizada	
<ul style="list-style-type: none">• Certidão de Nascimento de todos os irmãos• Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos	
<ul style="list-style-type: none">• Termo de Guarda, Tutela ou Curatela• Certidão de Óbito	
<ul style="list-style-type: none">• Família Ampliada: no caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios, sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário é necessário comprovar residência conjunta através de Declaração disponibilizada no Anexo 8 desse Edital (com assinatura e duas testemunhas)	
C	Os candidatos devem estar cientes de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante” (Art. 299) . Portanto, a omissão ou falsidade de informações pertinente à seleção resultará em exclusão do processo, sem prejuízo às demais medidas cabíveis.

**FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO
OPÇÃO RESERVA DE VAGA – COTA SOCIAL**

I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome:				
RG:	CPF:	Nº Inscrição:		
Data de nascimento:	Sexo			
	<input type="checkbox"/> Feminino		<input type="checkbox"/> Masculino	
Naturalidade:				UF:
Estado Civil				
<input type="checkbox"/> Solteiro(a)	<input type="checkbox"/> Casado(a)	<input type="checkbox"/> União estável	<input type="checkbox"/> Viúvo(a)	
<input type="checkbox"/> Separado(a)	<input type="checkbox"/> Separação legalizada	<input type="checkbox"/> Separação não legalizada		
<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia		<input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia		
Endereço:				
Situação de Moradia				
<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Cedida	<input type="checkbox"/> Financiada	
Fone: ()		e-mail:		
Atual Fonte de Recursos				
<input type="checkbox"/> Mesada (família)	<input type="checkbox"/> Pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Estágio remunerado		
<input type="checkbox"/> Bolsa de pesquisa (PIBIC, CNPQ, etc.)		<input type="checkbox"/> Outras bolsas (PRAE, HUSM, etc.)		
<input type="checkbox"/> Trabalho formal		<input type="checkbox"/> Trabalho informal		

II - SITUAÇÃO FAMILIAR DO ALUNO				
Endereço Residencial:				
Cidade:		UF:	Fone: ()	
Situação de Moradia				
<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Cedida	<input type="checkbox"/> Financiada	
Situação Patrimonial				Valor atualizado em R\$ de cada um dos bens
Casa e/ou Apartamento	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Terreno Urbano	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Imóvel Rural	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Automóvel	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Motocicleta	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Outros (Aplicações financeiras, Cotas de empresa, etc.)				

III - COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR PAI E/OU RESPONSÁVEL				
Nome:				Data de nascimento:
Grau de instrução:		Profissão:		
Estado Civil				
<input type="checkbox"/> Solteiro	<input type="checkbox"/> Casado	<input type="checkbox"/> União estável	<input type="checkbox"/> Viúvo	
<input type="checkbox"/> Separado	<input type="checkbox"/> Separação legalizada	<input type="checkbox"/> Separação não legalizada		
<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia		<input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia		
Situação Ocupacional				
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal	<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)		<input type="checkbox"/> Desempregado	
<input type="checkbox"/> Aposentado	Profissão que exercia:			
	Instituto:	<input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS	
		<input type="checkbox"/> Previdência complementar	<input type="checkbox"/> Outros	
Se Falecido				

Profissão que exercia: Deixou pensão: () Sim () Não
 Instituto: () INSS () IPERGS
 () Previdência complementar () Outros

MÃE E/OU RESPONSÁVEL			
Nome:			Data de nascimento:
Grau de instrução:		Profissão:	
Estado Civil			
() Solteira	() Casada	() União estável	() Viúva
() Separada	() Separação legalizada	() Separação não legalizada	
	() Paga pensão alimentícia	() Recebe pensão alimentícia	
Situação Ocupacional			
() Trabalho Formal		() Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)	
() Do lar		() Desempregada	
() Aposentada	Profissão que exercia:		
	Instituto: () INSS () IPERGS		
	() Previdência complementar () Outros		
Se Falecida			

Profissão que exercia: Deixou pensão: () Sim () Não
 Instituto: () INSS () IPERGS
 () Previdência complementar () Outros

ALUNO(A) CASADO(A) OU CONVIVA EM UNIÃO ESTÁVEL			
Nome do cônjuge ou companheiro(a):			Data de nascimento:
Grau de instrução:		Profissão:	
Estado Civil			
() Casado(a)		() União estável	
Situação Ocupacional			
() Trabalho Formal		() Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)	
() Do lar		() Desempregado(a)	
() Aposentado(a)	Profissão que exercia:		
	Instituto: () INSS () IPERGS		
	() Previdência complementar () Outros		

Orientações para preenchimento do QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

Neste quadro você deve relacionar todos os membros da sua família (pais, irmãos, filhos), que são **dependentes** da renda apresentada, inclusive você enquanto aluno solicitante.

O item “**Outras**”: refere-se a outras rendas familiares, a exemplo de recurso proveniente de aluguel ou arrendamento, bem como benefícios assistenciais como Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada, etc.

O item “**Informal**”: refere-se a rendas provenientes de **trabalho informal** (trabalhos eventuais, sem contrato de trabalho ou sem vínculo com Previdência Social)

QUADRO DO GRUPO FAMILIAR - Página 3

Nome	Idade	Grau de Parentesco	Estado Civil	Renda (completar com valores em R\$)				
				Formal				Informal
				Salário	Pensão	Aposentadoria	Outras	

Declaro que todas as **informações prestadas** neste formulário **são verdadeiras**, pelas quais me responsabilizo e que as **informações falsas** ocasionarão a **anulação do direito a vaga**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, conforme prevê o Artigo 299 do Código Penal.

Assinatura do Candidato

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)

Santa Maria, ___/___/_____

DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA AMPLIADA

Eu, _____
(informar o nome de uma das pessoas responsáveis pela família), portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____ declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, que _____ (informar o nome da pessoa que depende da renda familiar e reside com a família) portador(a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____ faz parte do grupo familiar, residindo em moradia conjunta e dependendo da renda familiar.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na desclassificação ou perda da vaga de _____ (informar o nome do candidato) na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Declarante

Testemunha 01: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF: _____

RG: _____

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

(Sem recolhimento de INSS)

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) ao Vestibular 2013 com análise de renda *per capita* da UFSM, declaro para os devidos fins, que realizo trabalho informal, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo como renda bruta nos três últimos meses as seguintes quantias:

- 1) Abril: R\$ _____;
2) Maio: R\$ _____;
3) Junho: R\$ _____;

Informo que o(s) local(is) de referência para essa(s) atividade(s) que exerço é (são)

_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração bem como a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal de Santa Maria, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Declarante

Testemunha 01: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF: _____

RG: _____

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA
(para membros do grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a))**

Eu, _____ portador(a) do RG nº
_____ e CPF nº _____, (grau de
parentesco) _____ do (a) candidato (a)
_____, concorrente à vaga no Concurso
Vestibular 2013, na modalidade de estudantes egressos de escola pública, com renda
familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita.
DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código
Penal Brasileiro), não possuir qualquer fonte de rendimento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura

Testemunha 01: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF: _____

RG: _____

DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 1:

**O TITULAR DA CONTA NÃO
ESTÁ NO NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR**

Eu, _____ (proprietário do imóvel),
CPF nº _____, declaro sob as penas da lei, para comprovação.
Que _____, candidato à vaga no Concurso Vestibular
2013, na modalidade de estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta
mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, reside em minha
propriedade desde _____, pagando aluguel de R\$ _____. Situada à rua
_____, nº _____, no bairro
_____, na cidade de _____ estado _____.

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a
apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na
desclassificação do concurso ou perda da vaga na Instituição. Autorizo a Comissão para
Avaliação da Renda *Per Capita* a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Proprietário do imóvel

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 2

**O CANDIDATO RESIDE EM MORADIA CEDIDA,
OU SEJA, NÃO PAGA ALUGUEL**

Eu, _____ portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente no endereço (especificar rua/avenida, número, bairro, cidade/estado) _____,

concorrente à vaga no Concurso Vestibular 2013, na modalidade de estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita. DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), que eu e o meu grupo familiar (especificar nome e CPF de todos os membros do grupo familiar) _____

_____, não possuímos bens imóveis, e que o imóvel em que residimos é cedido por (especificar nome e CPF do proprietário) _____.

Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de setemebro de 2014.

Assinatura do Proprietário do imóvel

Assinatura do Candidato

CONCURSO VESTIBULAR 2013

**AUTODECLARAÇÃO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO
EM ESCOLA PÚBLICA (ENEM / ENCCEJA)**

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e
CPF nº _____, DECLARO, sob pena de
configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), ter
cursado o Ensino Médio **completo** em escola da rede pública.

_____, ____ de setembro de 2014.

Assinatura do candidato (maior de idade)

Assinatura do candidato (menor de idade)

Assinatura do pai ou responsável
(quando o candidato é menor de idade)

CPF: _____

RG: _____

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(COTAS EP1A e EP2A)'

Eu, _____, CPF nº _____,
portador do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico
de atender a exigências editalícias que dizem respeito ao ingresso em curso superior de ensino na
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM : (informar o curso)
_____, inscrito
no Processo Seletivo pela Cota _____ da Universidade Federal de Santa Maria, que sou
_____ (Cota EP1A ou Cota EP2A), ou seja, _____
(Preto, pardo, Indígena).

(Opcional) Declaro ainda que os seguintes motivos Justificam minha auto declaração: (história de vida
identificação com a etnia negra ou ameríndia)

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à
autodeclaração do Processo Seletivo Vestibular UFSM tem, em consequência, o cancelamento de
matricula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo (Resolução n.º 011/2007 - UFSM, que
institui o Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e Art. 3º da Lei 12.711/2012).

Santa Maria, _____, de setembro de 2014.

Assinatura

A N E X O 5

(a seguir – Etiqueta de Endereçamento a ser preenchida e colada no envelope da documentação que deverá ser entregue presencialmente na UFSM, Santa Maria/RS

Para:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, sala 336

Endereço:

**Av. Roraima nº 1000, Cidade Universitária
Bairro Camobi
Santa Maria - RS
CEP: 97105-900
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336.**

PREENCHER PARA USO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Nome do candidato: _____

Nome do curso: _____

Informe a sua cota

- | | | | |
|--|------------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Sistema Universal | <input type="checkbox"/> EP1 | <input type="checkbox"/> EP1A | <input type="checkbox"/> EP2 |
| <input type="checkbox"/> EP2A | <input type="checkbox"/> B | <input type="checkbox"/> D | |